



APROVADO
07, 07, 2026

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 447/2026
(Autoria: BRANCA)

Sugere ao Executivo Municipal a adoção de medidas para resguardar a segurança das servidoras públicas municipais beneficiárias de medidas protetivas de urgência, mediante a não divulgação de sua lotação, unidade de exercício ou setor de trabalho no Portal da Transparência do Município de Barra do Corda – MA.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, sejam adotadas medidas para resguardar a segurança das servidoras públicas municipais beneficiárias de medidas protetivas de urgência, mediante a não divulgação de sua lotação, unidade de exercício ou setor de trabalho no Portal da Transparência do Município de Barra do Corda – MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reforçar a proteção das servidoras públicas municipais vítimas de violência doméstica e familiar, evitando que a divulgação do local de trabalho facilite sua localização pelo agressor. A medida concilia o princípio da transparência da Administração Pública com a proteção da vida, da integridade física e da privacidade das servidoras, representando uma importante ação de prevenção e segurança. Diante da relevância da matéria, solicita-se o acolhimento da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 6 de Julho de 2026.

Maria Eufrazia Nascimento Oliveira
Vereador(a) - NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/686

